



Mantenedora

Unidades Escolares

Unidades Socioassistenciais



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIO 2014

Carta do Presidente
A Assembleia Geral Ordinária aprovou, no dia 28 de março de 2015, as contas relativas ao exercício de 2014 e o respectivo relatório de atividades. Os trabalhos, descritos no relatório, confirmam o alto grau de profissionalismo dos seus participantes e os valores despendidos adquirem maior relevância, quando se conhecem os objetivos e a qualidade dos projetos que temos realizado. Todos nós, associados, voluntários e contratados, temos nos empenhado no cumprimento da nossa missão de educar,

convictos de que vivemos em tempos de enfrentamento de desafios, e que devemos atuar, considerando todas as dimensões da condição humana. Nossas atividades, na educação formal e na assistência social, têm o objetivo maior de contribuir para que todos os que colaboram conosco, e aqueles aos quais prestamos serviços, tenham a experiência de conviver, aprender e crescer juntos, comprometidos com o projeto de uma sociedade democrática, justa e solidária. A verba destinada à filantropia, neste exercício, merece destaque, tendo alcançado o total de 7,5 milhões de reais,

assim distribuídos: 5,8 milhões de reais referentes à concessão de bolsas de estudo, nas escolas, beneficiando 349 crianças e adolescentes; 1,7 milhões de reais referentes à manutenção dos Centros de Convivência, onde foram atendidas 339 crianças e adolescentes, e 265 famílias. Esses valores ultrapassam em 13%, isto é, em 879 mil reais, o previsto na legislação, comprovando o compromisso social da Associação Pela Família. Encerrando o exercício de 2014 e começando o de 2015, fica a palavra de agradecimento e incentivo a todos os que constituem a Associação Pela Família.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013 - Em Reais - R\$

| ATIVO | Nota Explicativa | 2014 | 2013 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Nota Explicativa | 2014 | 2013 |
|--------------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|--|------------------|-------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | | | | CIRCULANTE | | | |
| Caixa e Bancos com Movimento | | 483.694 | 324.825 | Fornecedores | | 745.207 | 840.841 |
| Aplicações Financeiras | 4 | 12.744.461 | 12.452.160 | Contas a Pagar | | 82.980 | 65.893 |
| Mensalidades a Receber | 5 | 3.981.020 | 3.978.024 | Obrigações Sociais | 9 | 661.252 | 636.648 |
| Contas a Receber | | 358.708 | 46.652 | Obrigações Fiscais | | 38.070 | 34.123 |
| Adiantamentos | 6 | 290.455 | 363.380 | Provisões de Férias | | 1.834.134 | 1.655.515 |
| Despesas Antecipadas | | 85.865 | 85.449 | Receitas Antecipadas | | 1.070.900 | 1.262.397 |
| Total do Ativo Circulante | | 17.944.203 | 17.250.490 | Convênios a Realizar | | 205.121 | - |
| NÃO CIRCULANTE | | | | Bens Recebidos em Doação - CP | | 24.225 | - |
| Realizável a Longo Prazo | | | | Total do Passivo Circulante | | 4.661.889 | 4.495.417 |
| Depósitos Judiciais | | 24.641 | 21.332 | NÃO CIRCULANTE | | | |
| Depósito Caução | | 21.000 | 21.000 | Provisões de Obrigações Trabalhistas e Fiscais | | 42.026 | 42.026 |
| Contas a Receber - LP | | 8.220 | 8.220 | Bens Recebidos em Doação - LP | | 87.638 | - |
| Bens Recebidos em Doação | 10.4 | 111.863 | - | Total do Passivo Não Circulante | | 129.664 | 42.026 |
| Imobilizado | 7 | 28.126.556 | 27.982.363 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 16 | | |
| Intangível | 8 | 278.861 | 297.546 | Fundo Social | | 40.640.794 | 39.960.133 |
| Total do Ativo não Circulante | | 28.571.141 | 28.330.461 | Fundo Patrimonial | | 402.714 | 402.714 |
| TOTAL DO ATIVO | | 46.515.344 | 45.580.951 | Superávit do Exercício | | 680.283 | 680.661 |
| | | | | Total do Patrimônio Líquido | | 41.723.791 | 41.043.508 |
| | | | | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 46.515.344 | 45.580.951 |

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013 - Em Reais - R\$

| ATIVIDADES OPERACIONAIS: | 2014 | 2013 |
|---|--------------------|--------------------|
| Superávit do Período | 680.283 | 680.661 |
| Aumento (Diminuição) dos Itens que não Afetam o Caixa: | | |
| Depreciação, Amortização e PCLD | 1.426.651 | 1.121.515 |
| Baixa de Ativos Imobilizados | 28.376 | 348.376 |
| Depreciação da Baixa de Ativos Imobilizados | (27.726) | (335.755) |
| Superávit Ajustado | 2.107.551 | 1.814.797 |
| Redução (Aumento) do Ativo | | |
| Mensalidades a Receber | (427.728) | (426.358) |
| Contas a Receber | (13.265) | (11.452) |
| Adiantamentos | 72.925 | (55.164) |
| Despesas Antecipadas | (416) | (79.155) |
| Depósitos Judiciais | (3.309) | (6.600) |
| Outros Valores a Receber | (298.781) | (19.055) |
| Total | (670.584) | (574.880) |
| Aumento (Redução) do Passivo | | |
| Fornecedores | (95.634) | 469.662 |
| Contas a Pagar | 17.087 | 5.060 |
| Obrigações Sociais | 24.604 | 75.863 |
| Obrigações Fiscais | 3.947 | (3.918) |
| Provisão de Férias | 178.619 | 162.226 |
| Provisão Trabalhista / Fiscal | - | 1.926 |
| Receitas Antecipadas | (191.497) | 162.437 |
| Convênios a Realizar | 205.121 | - |
| Bens Recebidos em Doação | 111.863 | - |
| Total | 254.110 | 873.256 |
| Geração (Utilização) de Caixa das Atividades Operacionais | 1.691.077 | 2.113.173 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS: | | |
| Aquisições de Ativos Imobilizados | (1.071.867) | (954.200) |
| Aquisições de Ativos Intangíveis | (46.913) | (180.094) |
| Bens Recebidos em Doação | (1.231.907) | (1.134.294) |
| Geração (Utilização) de Caixa em Atividades de Investimentos | (1.239.977) | (1,134,294) |
| Aumento (Diminuição) no Caixa e Equivalentes | 451.100 | 978.879 |
| Caixa e Equivalentes no Início do Período | 12.776.985 | 11.798.106 |
| Caixa e Equivalentes no Fim do Período | 13.228.155 | 12.776.985 |
| Aumento (Diminuição) no Caixa e Equivalentes | 451.155 | 978.879 |

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013 - Em Reais - R\$

| | 2014 | 2013 | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------|
| Receitas | | | | |
| Receita com Atividade Educacional | 40.009.662 | 35.822.007 | | |
| (-) Bolsas e Descontos | (6.250.249) | (4.039.363) | | |
| (-) Cancelamento de Anuidade Escolar | (7.370) | (3.287) | | |
| Insumos Adquiridos de Terceiros | | | | |
| Despesas Gerais, Materiais, Serviços de Terceiros e Outros | (6.907.731) | (5.397.015) | | |
| Valor Adicionado Bruto | 26.844.312 | 26.382.342 | | |
| Retenções | | | | |
| Depreciação, Amortização e Provisão | (1.238.488) | (939.220) | | |
| Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade | 25.605.824 | 25.443.122 | | |
| Valor Recebido em Transferência | | | | |
| Receitas Financeiras | 1.744.531 | 1.007.668 | | |
| Convênios | 884.372 | 737.610 | | |
| Doações e Parcerias | 41.830 | 106.229 | | |
| Outras Receitas Operacionais | 2.652.467 | 1.272.559 | | |
| Valor Adicionado Total a Distribuir | 30.929.024 | 28.567.188 | | |
| Distribuição do Valor Adicionado | | | | |
| Gratuidade com Atividade Educacional | 5.817.514 | 18,8 | 5.435.305 | 19,0 |
| Gratuidade com Atividade Socioassistencial | 2.642.085 | 08,5 | 2.372.804 | 08,3 |
| Pessoal, Encargos e Benefícios | 21.665.993 | 70,1 | 19.905.812 | 69,7 |
| Impostos, Taxas e Contribuições | 59.838 | 00,2 | 82.848 | 00,3 |
| Despesas Financeiras | 63.311 | 00,2 | 90.122 | 00,3 |
| Superávit Retido do Exercício | 680.283 | 02,2 | 680.661 | 02,4 |
| Total do Valor Distribuído | 30.929.024 | 100% | 28.567.188 | 100% |

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013 - Em Reais - R\$

| | Fundo Social | Fundo Patrimonial | Superávit do Exercício | Total |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------------|-------------------|
| SALDO 31 DE DEZEMBRO DE 2012 | 37.279.478 | 402.714 | 2.680.655 | 40.362.847 |
| Transferência de Resultado Anterior | 2.680.655 | - | (2.680.655) | - |
| Fundo Patrimonial | - | - | 680.661 | 680.661 |
| Superávit do Período | - | - | 680.661 | 680.661 |
| SALDO 31 DE DEZEMBRO DE 2013 | 39.960.133 | 402.714 | 680.661 | 41.043.508 |
| Transferência de Resultado Anterior | 680.661 | - | (680.661) | - |
| Fundo Patrimonial | - | - | 680.283 | 680.283 |
| Superávit do Período | - | - | 680.283 | 680.283 |
| SALDO 31 DE DEZEMBRO DE 2014 | 40.640.794 | 402.714 | 680.283 | 41.723.791 |

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013 - Em Reais - R\$

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A ASSOCIAÇÃO PELA FAMÍLIA, também designada pela sigla ASPF, é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, com Título de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 50.517/61 de 02/05/61, Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Decreto nº 540 de 07/11/72, Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 9.892 de 13/03/72 alterado pelo Decreto nº 44.907 de 23/06/04. Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e também os seus serviços socioassistenciais junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), sob nº 611/12 e 612/12, respectivamente para os Centros de Convivência Gracinha e Clarisse Ferraz Wey. O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) foi protocolado temporariamente no Ministério da Educação através do Processo nº 23000.009615/2012-49, de 27/06/12, correspondente ao requerimento de RENOVAÇÃO, aguardando análise até a presente data. A ASPF tem como finalidade a prestação de serviços nas áreas de educação, cultura e assistência social. Em 2014 a instituição manteve o trabalho em 3 (três) escolas e 2 (dois) centros de convivência. **Escolas:** • Escola Colibri: educação infantil e ensino fundamental, com turmas de 1º ao 5º ano. • Escola Nossa Senhora das Graças: ensino fundamental e ensino médio. • Nova Escola: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. **Centros:** • Centro de Convivência Clarisse Ferraz Wey. • Centro de Convivência Gracinha.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Resolução nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Financeiras, as quais abrangem a legislação societária brasileira, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, especificamente a Resolução CFC 1.409/12 de 21/09/12 (NBC ITG 2002) aplicável à entidade sem finalidade de lucro e a NBC TG 1000 para Pequenas e Médias Empresas e demais disposições complementares.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS: a) **Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. b) **Apuração do superávit / déficit do exercício:** As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios. c) **Ativos circulantes e não circulantes:** c.1) **Disponibilidades - caixa e equivalentes de caixa:** Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação. c.2) **Aplicações financeiras:** Aplicações financeiras de baixo risco de variação no valor de mercado e registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. c.3) **Mensalidades a receber e provisão para créditos de liquidação duvidosa:** As contas a receber são registradas e mantidas no balanço, pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, considerando o regime de competência de exercício. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada por valor suficiente para cobrir eventuais perdas desses créditos. c.4) **Ativo imobilizado:** Esses ativos correspondem aos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens da Entidade. São demonstrados ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens. **Obras em Andamento:** As construções em andamento são constituídas pelo custo das aquisições, mão de obra e materiais. c.5) **Ativo intangível:** Esses ativos correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Entidade ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear, no decorrer de um período estimado de benefício econômico. **Redução ao valor recuperável:** Não houve indicações de perda de valor do ativo imobilizado e ativo intangível. Portanto, a Entidade não identifica nenhuma evidência que justifique a necessidade de provisão. d) **Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial, quando aplicável. **Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. e) **Atividade socioassistencial:** A ASSOCIAÇÃO PELA FAMÍLIA integra a rede de associações assistenciais da: • Entidades Conveniadas - CRAS - Butantã; • Centro de Voluntariado de São Paulo. e.1) **Custos com gratuidade:** Os custos com a atividade socioassistencial gratuita foram efetuados nos Centros de Convivência Clarisse e Gracinha que prestam serviços de forma inteiramente gratuita, respeitando os níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na categoria da proteção social básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, atendendo a crianças e adolescentes, assegurando-lhes proteção e acolhimento. f) **Atividade educacional - concessão de bolsas integrais e parciais e totalização dos benefícios concedidos:** Nas escolas foram concedidas bolsas de estudo, seguindo as exigências da Lei nº 12.101/09, artigo 13º, parágrafo 4, e do Decreto nº 7.237/10, além da Lei nº 12.868/13, artigo 16, regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, que permitiu em 2014, ano de transição que as entidades escolhessem o critério que fosse vantajoso para o cumprimento da concessão de bolsas 100%. Conforme demonstramos abaixo a ASPF cumpriu a legislação citada sob qualquer um dos critérios.

Lei nº 12.101/09 Decreto nº 7.237/10
Nº de alunos matriculados nas escolas 1.630
Proporção para as bolsas integrais 1/9
1.630/9 = 181
% de Bolsas

| | ENSG | NE | COLIBRI | TOTAL |
|---------------------------------------|-----------|-----------|------------|------------|
| Bolsas de estudo integrais (100%) | 12 | 26 | 257 | 295 |
| Bolsas de estudo parciais (50%) | 11 | 35 | 3 | 49 |
| Bolsas de estudo transição (outros %) | - | 5 | - | 5 |
| Total | 23 | 66 | 260 | 349 |

* Previstas no artigo 31 do Decreto nº 7.237/10

Lei nº 12.868/13 Decreto nº 8.242/14
Nº de alunos pagantes nas escolas 1.255
Proporção para as bolsas integrais 1/5
1.255/5 = 251
% de Bolsas

| | ENSG | NE | Colibri | Total |
|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 1/2 Período | 1/2 Período | integral* | 1/2 Período |
| Bolsas (100%) | 12 | 26 | 132 | 295 |
| Bolsas para a gratuidade | 12 | 26 | 185* | 348 |

* Aluno integral equivalente a 1,4

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS
Tipo de aplicação

| | 2014 | 2013 |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| CDB | 214.791 | 270.942 |
| Fundos de Investimentos | 12.529.670 | 12.181.218 |
| Total | 12.744.461 | 12.452.160 |

5. MENSALIDADES A RECEBER

| | 2014 | 2013 |
|---|------------------|------------------|
| Mensalidades a Vencer | 815.791 | 884.491 |
| Mensalidades Vencidas até 30 dias | 319.429 | 222.924 |
| Mensalidades Vencidas até 60 dias | 176.582 | 189.023 |
| Mensalidades Vencidas com mais de 60 dias | 5.231.883 | 4.819.520 |
| Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD) | (2.562.665) | (2.137.934) |
| Total | 3.981.020 | 3.978.024 |

6. ADIANTAMENTOS

| | 2014 | 2013 |
|------------------------------|----------------|----------------|
| Adiantamentos a Fornecedores | 29.013 | 122.477 |
| Adiantamentos a Funcionários | 10.985 | 6.511 |
| Antecipações de Férias | 250.457 | 234.392 |
| Total | 290.455 | 363.380 |

7. IMOBILIZADO

| | 2014 | 2013 |
|-----------------------------------|-------------------|---------------------|
| Taxas Anuais | | |
| Imóveis e edificações | 2,5% | 19.695.706 |
| Máquinas e equipamentos | 10% | 1.256.354 |
| Veículos | 20% | 45.658 |
| Móveis e utensílios | 0% | 1.713.998 |
| Obras em andamento | 0% | 808.971 |
| Computadores e periféricos | 20% | 2.480.807 |
| Equipamentos de audiovisual | 10% | 390.528 |
| Benefitórias imóveis de terceiros | 10% | 65.866 |
| Terenos | 0% | 13.056.613 |
| Total | 39.514.301 | (11.387.745) |

8. INTANGÍVEL

| | 2014 | 2013 |
|---------------------------------|----------------|------------------|
| Taxas Anuais | | |
| Direitos uso de software 5 anos | 20% | 782.360 |
| Direitos uso de software 3 anos | 33% | 89.270 |
| Direitos uso de software 2 anos | 50% | 23.722 |
| Total | 895.352 | (616.491) |

10.1 Aplicação dos Recursos Destinados às Atividades Socioassistenciais e Educacionais Período de 2014

| | Matrícula Geral | Famílias |
|---|-----------------|------------|
| Unidades socioassistenciais | | |
| Centro de Convivência Clarisse Ferraz Wey | 140 | 110 |
| Centro de Convivência Gracinha | 199 | 155 |
| SUBTOTAL | 339 | 265 |

| | Quantidade de Bolsistas |
|---------------------------------|-------------------------|
| Unidades educacionais | |
| Escola Colibri | 260 |
| Escola Nossa Senhora das Graças | 23 |
| Nova Escola | 66 |
| SUBTOTAL | 349 |

10.1 Aplicação dos Recursos Destinados às Atividades Socioassistenciais e Educacionais Período de 2013

| | Matrícula Geral | Famílias |
|---|-----------------|------------|
| Unidades socioassistenciais | | |
| Centro de Convivência Clarisse Ferraz Wey | 155 | 113 |
| Centro de Convivência Gracinha | 208 | 147 |
| SUBTOTAL | 363 | 260 |



Associação Pela Família

CNPJ/MF nº 61 330 817/0001-12
www.aspf.org.br



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013 - Em Reais - R\$

10.2 Convênios: A ASSOCIAÇÃO PELA FAMÍLIA mantém convênios com: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), processos números: • 2013.0.002.134-5 - Centro de Convivência Gracinha - vigência até 31/03/2015, montante recebido de R\$ 488.831. • 2013.0.002.135-3 - Centro de Convivência Clarisse Ferraz Wey - vigência até 31/03/2015, montante recebido de R\$ 368.708. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD), no Centro de Convivência Clarisse, para o Projeto Brincar e Aprender, foram recebidos e aplicados em 2014 R\$ 26.833.

10.3 Parcerias: A ASSOCIAÇÃO PELA FAMÍLIA mantém parcerias com: • Ministério da Cultura, no Centro de Convivência Gracinha, relativo ao Prêmio Pontinhos de Cultura, recebido em 2012, mantendo-se o saldo de R\$ 2.207. • Embrakon Administração de Consórcios Ltda., no Centro de Convivência Gracinha, foram recebidos e aplicados em 2014 R\$ 17.091.

10.4 Doações: Em 2014, a Entidade recebeu em doações de pessoas físicas e jurídicas o total de R\$ 15.475, sendo: R\$ 10.768 da Globalving Foundation; R\$ 4.586 doações diversas de pessoa física; R\$ 120 de materiais, recebido do Atacadista São Paulo. Recebemos também bens de imobilizado como doação e estamos apropriando a receita conforme a realização da depreciação.

| Bem | Valor | Depreciação | Custo Líquido |
|--------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Computadores e periféricos | 1.620 | (148) | 1.472 |
| Direito de uso software 5 anos | 119.507 | (9.116) | 110.391 |
| | 121.127 | (9.264) | 111.863 |

11. ISENÇÕES USUFRUÍDAS
Conforme o artigo 29 da Lei nº 12.101/09, a Entidade Beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91.

A ASPF usufruiu em 2014 o montante de R\$ 6.755.807, detalhado abaixo:
Contribuição Patronal 4.280.230
RAT 222.211

| | |
|--------------------|------------------|
| Terceiros | 963.052 |
| INSS s/Autônomos | 60.748 |
| INSS s/Cooperativa | 2.993 |
| COFINS | 1.012.561 |
| PIS | 214.012 |
| | 6.755.807 |

Total
Quanto à Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), não se aplica, pois a ASPF não possui "lucro".

12. PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS - INSS: A Entidade foi autuada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) em 28 de fevereiro de 1996, pelo não recolhimento da cota patronal de maio de 1988 a janeiro de 1996, sob alegação de que a Entidade não possuía o título de Utilidade Pública Federal, expedido pelo Ministério da Justiça referente àquele período. Através de pedido de anulação da lavratura dos Autos junto à Gerência Regional de Arrecadação e Fiscalização do INSS - Pinheiros, foram analisadas e julgadas parcialmente improcedentes as Notificações Fiscais de Lançamentos de Débito - NFLD nºs 31.838.667-4 e 31.838.668-2. Estão ainda em trâmite no INSS os processos referentes às NFLDs nºs 31.838.669-90 e 31.838.670-4, compreendendo apenas o período entre maio de 1988 e outubro de 1993, visto que os períodos posteriores (novembro de 1993 a janeiro de 1996) foram considerados improcedentes. O valor nominal considerado nas causas é de R\$ 3.310.720, para os quais foram oferecidos como garantia 2 (dois) terrenos com benfeitorias, localizados no município do Embu - SP. Não é possível no momento prever o desfecho das ações acima, e o Juiz, quando do julgamento, verificará a aplicação da Súmula Vinculante nº 8.

13. PROCESSOS FISCAIS: 13.1 Imposto de Renda Retido na Fonte e Imposto Sobre Operações Financeiras: A Entidade possui liminares impetradas junto à Justiça Federal contra a retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte e Imposto Sobre Operações Financeiras, por ocasião do resgate dos rendimentos de suas aplicações financeiras, conforme determina o artigo 12º da Lei nº 9.532 de 11/12/98, incluindo as entidades com imunidade tributária. **13.2 PIS sobre a folha de pagamento:** • **Pedido de restituição:** A partir de agosto de 2001, a

Entidade está questionando a constitucionalidade da cobrança do PIS sobre a folha de pagamento e pleiteando a restituição dos valores pagos até aquela data, correspondente a R\$ 458.505 (valores originais). Na sentença, o Juiz havia determinado a restituição do PIS, aplicando a prescrição decenal (determinou a restituição dos últimos 10 anos, contados da data do ajuizamento da ação). Contudo, o Tribunal reduziu o período a ser restituído, aplicando a prescrição quinquenal (restituição dos últimos 5 anos, contados da data do ajuizamento da ação).

• **Pedido de suspensão:** A Entidade obteve liminar da Justiça Federal, e deixou de recolher e provisionar o referido tributo a partir de agosto de 2001, cujo montante (valor original) até 31/12/2014 é de R\$ 1.700.083. De acordo com o parecer da assessoria jurídica, a sentença declarou a suspensão do recolhimento do PIS sobre a folha de salários. O Tribunal confirmou a sentença, mantendo a suspensão da contribuição. O nosso processo judicial, foi julgado procedente em primeira e segunda instância e estava sobrestado aguardando o julgamento deste processo, que terá efeito vinculante a todos os processos que discutiam este tema. O Supremo Tribunal Federal (STF) julgou a inconstitucionalidade da cobrança do PIS, a alíquota de 1% sobre a folha de salário das associações filantrópicas. Diante desta decisão, protocolos em maio de 2014 petição requerendo o prosseguimento dos processos, informando que o tema em questão já foi definido pelo STF.

14. COBERTURA DE SEGUROS: Com a finalidade de atender as medidas preventivas adotadas permanentemente, a ASSOCIAÇÃO PELA FAMÍLIA efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros nas unidades.

15. ADEQUAÇÕES DE SALDOS: Os valores relativos ao exercício de 2013, constantes da Demonstração do Resultado do Período, estão adequados à legislação contábil vigente.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e composto pelo Fundo Social inicial, acrescido dos valores dos superávits, da reavaliação efetuada em exercícios anteriores e diminuído dos déficits ocorridos e do Fundo Patrimonial. O superávit do exercício será destinado à manutenção das atividades, para atender aos dispositivos legais vigentes e o Princípio Contábil da Continuidade da Entidade. São Paulo, 31 de dezembro de 2014.

ASSOCIAÇÃO PELA FAMÍLIA

Claudio Damasceno Junior
Presidente - CPF 040.028.258-0

Alcino Junqueira Bastos
Vice-Presidente - CPF 896.907.888-68

Jacqueline Rocha da Costa
Contadora - CRC 1 SP 221.883/0-8

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ASPF

Em reunião ocorrida em doze de março de dois mil e quinze, na presença dos membros do Conselho Fiscal: Paulo Brito Moreira de Azevedo e Guilhermina Paula Santos, da contadora, Jacqueline Rocha da Costa, e da administradora corporativa, Dulce Cristina Beserra Lima, o representante do escritório de auditoria Audisa Auditores Associados, CRC/SP ZSP 024298/0-3, apresentou o relatório contendo as demonstrações financeiras da Associação Pela Família, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2014, atendendo à legislação contábil vigente e especificamente a ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/12, de 21/09/2012, aplicável a Entidades Sem Finalidade de Lucros e demais disposições complementares, compreendendo: balanço patrimonial, com sua demonstração do resultado do período, mutações do patrimônio líquido, demonstrativo do fluxo de caixa, demonstrativo do valor adicionado e notas explicativas. Comentando seu parecer, datado de 12 de março de 2015, o representante da auditoria, Sr. Alexandre Chiaratti do Nascimento, CRC/SP 187.003/0-0 fez uma explanação sobre a consistência e a integridade dos demonstrativos contábeis e sobre as fases de execução e acompanhamento dos trabalhos que

deram origem a esse parecer. Enfatizou que as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO PELA FAMÍLIA em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para pequenas e médias empresas. Enfatizou que os procedimentos e controles internos da Associação Pela Família estão adequados, não havendo recomendações ou mesmo correções a serem efetuadas. Informou que a Entidade demonstrou ter aplicado durante o ano de 2014, valores superiores a 20% (vinte por cento) de sua receita base em atendimento à Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, ao Decreto nº 7.237 de 20 de julho de 2010, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e as isenções das contribuições sociais para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS. Concluiu informando que as gratuidades concedidas e constantes desses documentos contábeis expressam valor superior às isenções usufruídas. O Conselho Fiscal, considerando que as demonstrações contábeis e

o relatório da análise representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Associação Pela Família, em 31 de dezembro de 2014, destaca o esforço de adequação à nova legislação e a prudência em superar as exigências legais, aprova esses documentos e a respectiva execução financeira e encaminha-os à Assembleia Geral Ordinária da Associação Pela Família para apreciação. Ressalta, no entanto, a preocupação com a situação econômica financeira que começa a ficar delicada, principalmente pelo constante aumento do déficit da Nova Escola, e solicita ao Conselho Diretor que apresente estratégias para reverter o cenário.

São Paulo, 12 de março de 2015.

Paulo Brito Moreira de Azevedo
Conselheiro diretor

Guilhermina Paula Santos
Conselheira secretária

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores da ASSOCIAÇÃO PELA FAMÍLIA São Paulo - SP

Examinamos as Demonstrações Financeiras da ASSOCIAÇÃO PELA FAMÍLIA, que compreende o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2014, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido, e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais Notas Explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as Demonstrações Financeiras: A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas Demonstrações Financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras da companhia para

planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto.

• **Opinião sobre as Demonstrações Financeiras:** Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da ASSOCIAÇÃO PELA FAMÍLIA em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para pequenas e médias empresas.

Ênfase
Conforme Nota Explicativa 12, a ASSOCIAÇÃO PELA FAMÍLIA, em 28 de fevereiro de 1996 foi autuada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS sob alegação de não possuir o Título de Utilidade Pública Federal, expedido pelo Ministério da Justiça e com isso não recolher a Quota Patronal no período de maio de 1988 a janeiro de 1996. Através do pedido de anulação da lavratura dos Autos junto a Gerência Regional de Arrecadação e Fiscalização do INSS, as notificações Fiscais de Lançamentos de Débitos – NFLD nºs 31.838.667-4 e 31.838.668-2 foram analisados e julgados parcialmente improcedentes. Estão em trâmites as NFLD nºs 31.838.669-90 e 31.838.670-4 sob o valor nominal de R\$ 3.310.720, para os quais foram oferecidos 02 terrenos com benfeitoria localizado no Embu-SP. Aguardando, ainda decisão final sem previsão de desfecho.
Conforme Nota Explicativa 13, a ASSOCIAÇÃO PELA FAMÍLIA possui dois litígios referentes ao PIS sobre folha de pagamento.

1. Pedido de restituição:
A partir de agosto de 2001, a Entidade está questionando a constitucionalidade da cobrança do PIS sobre a folha de

pagamento e pleiteou a restituição dos valores pagos até aquela data, correspondente a R\$ 458.505 (valores originais). Na sentença, o Juiz havia determinado a restituição do PIS, aplicando a prescrição decenal (determinou a restituição dos últimos 10 anos, contados da data do ajuizamento da ação). Contudo, o Tribunal reduziu o período a ser restituído, aplicando a prescrição quinquenal (restituição dos últimos 5 anos, contados da data do ajuizamento da ação).

2. Pedido de suspensão:
A Entidade obteve liminar da Justiça Federal, e deixou de recolher e provisionar o referido tributo a partir de agosto de 2001, cujo montante (valor original) até 31/12/2014 é de R\$ 1.700.083. De acordo com o parecer da assessoria jurídica, a sentença declarou a suspensão do recolhimento do PIS sobre a folha de salários. O Tribunal confirmou a sentença, mantendo a suspensão da contribuição.

Outros assuntos:
Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior: Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 12 de março de 2014, com ênfases sobre contribuições ao INSS, PIS.

São Paulo, 12 de março de 2015.

AUDISA
AUDITORES ASSOCIADOS
Audisa Auditores Associados
CRC/SP ZSP024298/0-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento
Contador - CRC/SP 187.003/0-0
CNAI - SP - 1620